



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.058/2023

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

2.134 - ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL
2.135 - ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS SETORES

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11/10/2023).**

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente  
por ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.10.11  
11:04:55 -0300

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal de Iúna**

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna

às 17h00 de 11/10/2023  
Breno Vinicius da Silva  
SILVA OLIVEIRA:11285314700  
Breno Vinicius da Silva  
OLIVEIRA:11285314700  
Data: 2023.10.11 11:05:03 -0300  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete